



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2018  
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 15 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o Processo Seletivo para provimento de vagas nos **Cursos de Graduação** oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, para ingresso no 1º (primeiro) semestre de 2018, RESOLVE:

**1 CONVOCAR** os candidatos do **Cadastro de Reserva** que compareceram na **Chamada Oral** para realizar matrícula nos cursos de graduação do Ifac, semestre letivo de 2018.1, conforme **Anexo I** deste edital.

**2 COMUNICAR** que a matrícula será realizada no Registro Escolar dos *campi* do Ifac, **nos dias 05 e 06 de março de 2018**, conforme especificado no quadro abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068.	Das 08h às 18h
Sena Madureira	Rua Francisca Souza da Silva, nº 318, Bairro Eugênio Augusto Areal, Sena Madureira – AC, CEP: 69940-000.	Das 07h às 21h
Cruzeiro do Sul	Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000.	Das 08h às 17h

**3 INFORMAR** que, no ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar e entregar a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com o documento original para autenticação, ou, devidamente autenticada:



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Acre

Reitoria  
Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque  
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640  
Telefone: **(68) 2106-6834**  
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria Anexo  
Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque  
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697  
Telefone: (68) 3302-0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- a. certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e histórico escolar;
- b. documento de identidade (Documento oficial com foto);
- c. título de eleitor de sua quitação respectiva (para maiores de 18 anos);
- d. documento de quitação com o Serviço Militar (para homens maiores de 18 anos);
- e. cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- g. comprovante original de endereço, completo com CEP, e atualizado (últimos três meses);
- h. deverão entregar documento oficial e original com o Código Internacional de Doenças (CID), os candidatos:
  - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
  - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
  - Portador de necessidades especiais.
- i. deverão apresentar documento comprobatório de renda que atenda as especificações contidas nas ações afirmativas que se inscreveram, os candidatos:
  - Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
  - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
  - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- j. deverão apresentar documento se autodeclarando afrodescendentes, provenientes de povos indígenas ou pardos, além de documento comprobatório de renda que





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

atenda as especificações contidas nas ações afirmativas que se inscreveram, os candidatos:

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**3.1** Serão considerados documentos de identidade, de acordo com a Lei 12.037/2009 os seguintes documentos:

- a. carteira de identidade;
- b. carteira de trabalho;
- c. carteira profissional;
- d. passaporte;
- e. carteira de identificação funcional;
- f. outro documento público que permita a identificação do indiciado.

**3.2** Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**3.3** O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

**3.4** A seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

lfac, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e regulamentação em vigor.

**4.** Para fins de comprovação de renda, serão aceitos os documentos descritos no Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. nº 199, de 15 de outubro de 2012, na seção I, conforme a seguir:

**4.1 TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a. contracheques;
- b. declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. CTPS registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**4.2 ATIVIDADE RURAL**

- a. declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. notas fiscais de vendas.

**4.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a. extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

#### 4.4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a. declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. extratos bancários dos últimos três meses.

#### 4.5 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a. declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b. extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c. contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Rio Branco – AC, 02 de março de 2018.

*(original assinado)*

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

No exercício da Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque  
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640  
Telefone: **(68) 2106-6834**  
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque  
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697  
Telefone: (68) 3302-0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

## ANEXO I

### EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC nº 6, DE 02 DE MARÇO DE 2018 REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 15 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

CAMPUS RIO BRANCO		
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA		
TURNO: NOTURNO		
Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
171053030556	FRANCISCO DO NASCIMENTO DINARTE FILHO	503,92
171014537939	THAIS MACIEL DA SILVA DE ALENCAR	501,80
171032704644	RAFAEL VILCHEZ DA MOTA	487,62
171018233303	DAIANE DE OLIVEIRA ELLER	486,96
171033283143	MAIKELE BASEGGIO DOS SANTOS	485,18

CAMPUS RIO BRANCO		
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET		
TURNO: VESPERTINO		
Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
171039641682	LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	519,50
171008883109	JONATHAS FERREIRA DA SILVA	517,54
171027488245	DOUGLAS PEREIRA BRILHANTE	478,86
171030621402	LUCELIA DO CARMO PEREIRA COELHO	472,16
171005602643	CAIO WESLEI SILVA MORAIS	463,84
171052870259	SELMA PEREIRA DA SILVA	462,72

CAMPUS RIO BRANCO		
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO		
TURNO: VESPERTINO		
Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
171021790935	PELEGRINA KETHLEN CONCEICAO DA SILVA	541,54
171039329817	LUCIVANIA DO CARMO SILVA	509,18
171064404576	FRANCIMAYRE COSTA DE SOUZA	505,90
171034618669	LUANA STEFANY SOUZA RODRIGUES	505,42
171069458486	MARIA VANESSA LIMA DE ARAUJO	501,90
171012826573	JOSE DE ARAUJO SOUZA	498,66
171027618171	VITORIA REGO DA SILVA	480,22
171035600096	ANA KARISY SILVA FERREIRA	476,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

171004761911	RENÊ FREITAS DE ARAÚJO	475,24
--------------	------------------------	--------

<b>CAMPUS RIO BRANCO</b>		
<b>CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>		
<b>TURNO: MATUTINO</b>		
<b>Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
171030668957	JORDI CAVALCANTE DE ALENCAR	549,00
171056345290	GABRIELA ARRUDA DA SILVA	537,04
171003381992	ANTONIO WENDEL OLIVEIRA DOS SANTOS	534,26
171013681225	EDSON COSMO PACHECO SILVA	530,08
171040298688	MAIELLE BASEGGIO DOS SANTOS	518,92
171029460184	EULIENE ARAUJO DE PAULA	518,10
171020442272	HELEN CRISTINA GOMES RODRIGUES	517,70
171053490859	OSVALDO DA SILVA LIMA	509,80

<b>CAMPUS RIO BRANCO</b>		
<b>CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>TURNO: VESPERTINO</b>		
<b>Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
171007298036	LOHANNE OLIVEIRA DA SILVA	535,76
171017429845	JAYNNE SILVA DO NASCIMENTO	527,56

<b>CAMPUS SENA MADUREIRA</b>		
<b>CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA</b>		
<b>TURNO: INTEGRAL</b>		
<b>Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
171010032893	AMANDA SOUZA DE LIMA	489,14
171015163867	ADEILSON FRANCA DE QUEIROZ	489,08
171021134191	MARIA JOSE RODRIGUES PONTES	485,60
171048294135	SIMONE LIMA DA SILVA	477,98
171021681555	JOSE ROBERTO CUNHA TAMBURINI FILHO	457,92
171019082881	GEOVANNA DA SILVA AFON	457,34

<b>CAMPUS CRUZEIRO DO SUL</b>		
<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA</b>		
<b>TURNO: VESPERTINO</b>		
<b>Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
171071979180	ADRIANO BARBOZA DE SOUZA	438,30

<b>CAMPUS CRUZEIRO DO SUL</b>		
<b>CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA</b>		
<b>TURNO: VESPERTINO</b>		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
171071925241	FRANCISCO FELES DE SOUZA	411,18
<b>CAMPUS CRUZEIRO DO SUL</b>		
<b>CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>		
<b>TURNO: NOTURNO</b>		
Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
171015385593	TALITA DA SILVA GOMES	558,88

<b>CAMPUS CRUZEIRO DO SUL</b>		
<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS ESCOLARES</b>		
<b>TURNO: NOTURNO</b>		
Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
171035148617	ELITON NOGUEIRA ALEMÃO	507,46
171021131924	LUANA PEREIRA BARROS	507,12
171015622136	TIAGO DA COSTA SILVA	503,52
171035915726	THAIS DE ALMEIDA NASCIMENTO	502,70
171031274128	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	501,46

